

22/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 6,30;
 23/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 6,10;
 24/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 6,10;
 25/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 7,50;
 26/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 10,00;
 27/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 10,45;
 28/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 7,50;
 29/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 8,90;
 30/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 10,50;
 31/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 5,95;
 32/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 21,00;
 33/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 27,00;
 34/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 27,00;
 35/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 26,00;
 36/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 10,00;
 37/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 7,95;
 38/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 10,00;
 39/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 11,00;
 40/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 17,00;
 41/ AGRO COMERCIAL LICHA LTDA EPP/ Única Classificada/ R\$ 5,00

CONVOCA a(s) empresa(s) classificada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data desta publicação.

Professor Associado André Luis Balbi
 Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB

Retificação do Edital de Pregão Eletrônico 0015/2020 – HCFMB objetivando a contratação de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, detectiva, corretiva, emergencial e de modernização das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Complexo Assistencial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB de acordo com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico e normas técnicas vigentes.

PROCESSO n° 54/2020 - HCFMB
 OFERTA DE COMPRA: 092501090592020OC00044
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

Na publicação do Edital de Pregão Eletrônico 0015/2020, referente ao Processo 54/2020 - HCFMB, datada em 06/02/2020, na página n° 177, do Diário Oficial Poder Executivo – Seção I fica retificado, conforme abaixo:

• - Edital: Item 4.1.3. Qualificação econômico-financeira: alínea b

Onde se lê:
 ...b) comprovação de patrimônio líquido mínimo de R\$ 575.454,37 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

Leia-se:
 ...b) comprovação de patrimônio líquido mínimo de R\$ 575.454,37 (quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), ou o cumprimento de índices contábeis conforme Anexo VIII, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

• - Anexo V – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO: Prelâmbulo

Onde se lê:

... TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE _____, POR MEIO DO(A) _____ E _____, TENDO POR OBJETO A Prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio e das pessoas que se encontram nos limites da localidade a ser vigiada, com a efetiva cobertura dos postos relacionados na Relação de Postos e Locais que constitui o Anexo I.2 do Projeto Básico. O objeto deverá ser executado em conformidade com a legislação aplicável aos serviços de segurança e vigilância patrimonial, em especial a Lei Federal n° 7.102/83, alterada pelas Leis Federais nos 8.863/94, 9.017/95, 11.718/08 e 13.654/18, e pela Medida Provisória n° 2.184-23/01, regulamentada pelos Decretos Federais nos 89.056/83, e 1.592/95, as Portarias DPF n° 891/99, DPF n° 320/04, DG/DPF n° 3.233/12 e DG/DPF n° 3.258/13, bem como o art. 193 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal n° 12.740/12, entre outros atos normativos, no âmbito do Complexo Assistencial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico.

Leia-se:

... TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE _____, POR MEIO DO(A) _____ E _____, TENDO POR

OBJETO A Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, detectiva, corretiva, emergencial e de modernização das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Complexo Assistencial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico.

Leia-se:
 ... TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE _____, POR MEIO DO(A) _____ E _____, TENDO POR

OBJETO A Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, detectiva, corretiva, emergencial e de modernização das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Complexo Assistencial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico.

Leia-se:
 ... TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE _____, POR MEIO DO(A) _____ E _____, TENDO POR

OBJETO A Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, detectiva, corretiva, emergencial e de modernização das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Complexo Assistencial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico.

Leia-se:
 ... TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE _____, POR MEIO DO(A) _____ E _____, TENDO POR

OBJETO A Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, detectiva, corretiva, emergencial e de modernização das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Complexo Assistencial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico.

Leia-se:
 ... TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE _____, POR MEIO DO(A) _____ E _____, TENDO POR

OBJETO A Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, detectiva, corretiva, emergencial e de modernização das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Complexo Assistencial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB de acordo com as condições estabelecidas no Projeto Básico.

8.863/94, 9.017/95, 11.718/08 e 13.654/18, e pela Medida Provisória n° 2.184-

23/01, regulamentada pelos Decretos Federais nos 89.056/83, e 1.592/95, as

Portarias DPF n° 891/99, DPF n° 320/04, DG/DPF n° 3.233/12 e DG/DPF n°

3.258/13, bem como o art. 193 da CLT, com a redação dada pela Lei Federal n°

12.740/12, entre outros atos normativos, no âmbito do Complexo Assistencial do

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB de acordo

com as condições estabelecidas no Projeto Básico, da proposta da CONTRATADA e

demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Leia-se:
 ...Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva, detectiva, corretiva, emergencial e de modernização das instalações e áreas físicas das unidades que compõem o Complexo Assistencial do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB de acordo com as especificações técnicas contidas no Projeto Básico e normas técnicas vigentes, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

• - Inclui-se ainda, o ANEXO VIII - ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS ao Edital:

ANEXO VIII
 ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

A verificação da boa situação financeira do LICITANTE será feita mediante apuração de indicadores contábeis abaixo, com dados obtidos do balanço do último exercício:

a) - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ CORRENTE (QLC), assim composto:

QLC = AC/PC - Deverá ser maior ou igual a 1 (um);
 OU

b) - QUOCIENTE DE LIQUIDEZ GERAL (QLG), assim composto:

QLG = (AC + RLP) / (PC + ELP) Deverá ser maior ou igual a 1 (um);
 E

c) GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET), assim composto: ET = (PC + ELP)/AT - Deverá ser menor ou igual a 0,5
 OU

d) QUOCIENTE DE COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO (QCE), assim composto:

QCE = PC / (PC + ELP) - Deverá ser menor ou igual a 0,5

OBSERVAÇÃO:

- AC é o Ativo Circulante;

- PC é o Passivo Circulante;

- RLP é o Realizável a Longo Prazo;

- ELP é o Exigível a Longo Prazo;

- AT é o Ativo total.

Botucatu, 07 de fevereiro de 2020.

Professor Adjunto André Luis Balbi
 Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – HCFMB

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

COMUNICADO: Retificação de Publicação de Homologação n° 10/2020, Processo n° 001.0993.000051/2020, publicado em 06/02/2020, objeto: CLIPS PARA LIGADURA VASCULAR E LAPAROSCOPIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO. Onde se lê: "Processo n° 001.0993.000051/2020"; leia-se: "Processo n° 001.0993.000051/2020".

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 31/2020, PROCESSO n° 001.0993.000117/2020, para aquisição eventual e futura de INSUMOS LABORATORIAIS, com encerramento em 20/02/2020 às 09h00min. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA

DIRETORIA DE ENGENHARIA
 JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Edital n° 314/19-CV - A Comissão Julgadora de Licitações – CJL, após análise da documentação dos três licitantes melhor classificados, conforme exigências legais e com suporte nas informações da área técnica decide:

Habilitar as empresas: Projpontos, Fares & Associados e MMF, ficando assim classificados:

1º lugar: Projpontos – R\$ 59.874,50

2º lugar: Fares & Associados – R\$ 70.000,00

3º lugar: MMF – R\$ 80.533,05

Conforme decisão autuada no protocolo n° DER/2695907/2019 – 4º volume.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Divisão Regional de Araçatuba

EXTRATO DE CONTRATO
 Protocolo N° 2648992/DER/2019

Pregão Eletrônico N° 003/DR.11/2019
 Contrato N° 20.560-6/DER/2019.

Contratante: DER.

Contratada: MARCELO HENRIQUE BEZERRA- ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Impressão Corporativa por meio de Outsourcing, Sob a Modalidade de Locação de Equipamentos Voltados para Impressão e Digitação de Documentos, no Âmbito das Dependências da DR.11.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato é de 30 (trinta) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data estabelecida pela Autorização dos serviços, e poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente, desde que as partes se manifestem com antecedência de 90 (noventa) dias do término do prazo do Contrato.

Da Dotação Orçamentária: Classificada na Estrutura Programática n° 26.122.1605.6092.0400.

Valor do contrato: R\$ 55.779,00

Data da Assinatura: 29/01/2020

PARECER JURÍDICO: CJ/DER N° 47/2019, DE 18/03/2019.

Divisão Regional de Presidente Prudente

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Acha-se aberto na 12ª Divisão Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, o Pregão Eletrônico n° 0377/DR.12/2020, Processo n° 3280567/2020, para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Data da realização: 20/02/2020 às 09:00 horas.

O edital completo, para efeito de consulta, encontra-se na Internet, através do site www.der.sp.gov.br, www.bec.sp.gov.br e www.e-negociospublicos.com.br ou poderá ser obtido na Seção de Compras da DR.12 (CQA.12), sita na Rodovia Raposo Tavares (SP-270), km 561,5, na cidade de Presidente Prudente/SP, das 08 às 12 e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Retificação do Edital n° 004/2020 - no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx

GABINETE DA SECRETÁRIA

Retificação do Edital n° 001/2020 - Onde se lê - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA E PRODUÇÃO DE VÍDEO - Leia-se PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA E PRODUÇÃO FOTOGRÁFICA

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na FATEC ARTHUR DE AZEVEDO, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, que visa A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO REMUNERADA, DE ÁREA ESPECÍFICA DESTINADA À EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINA ESCOLAR SOBRE RODAS (TRAILER) SITUADA NAS DEPENDÊNCIAS DA FATEC ARTHUR DE AZEVEDO cujo Edital, na íntegra, poderá ser consultado e adquirido na Diretoria de Serviços, na RUA ARIOVALDO SILVEIRA FRANCO, 567 - JARDIM 31 DE MARÇO - MOGI MIRIM SP - TEL./FAX (19) 3806-3139 / 3804-5360, no período compreendido entre 10/02/2020 à 11/03/2020, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas. A entrega dos envelopes e abertura do certame será realizada, no mesmo local, no dia e hora conforme segue: Concorrência Pública n° 001/2020, Processo 2644782/2019, entrega dos envelopes das 09:00 às 09:30 horas do dia 17/03/2020, e, abertura às 09h45min. O Edital na íntegra, também estará disponível para consulta e/ou retirado no site <http://www.portal.cps.sp.gov.br/licitacoes/concorrenca-publica/>

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO CEETEPS n° 2031253/2018 – ATA REGISTRO DE PREÇO N° 10/000001/16/01 – LOTE 27 – Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIDADE DE ENSINO ETEC ARAÇATUBA, localizada na Avenida Prestas Maia, 1764 – Jardim Ipanema - ARAÇATUBA/SP - Contratante: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA – Contratada: CAMILA CONSTRUTORA LTDA. Assinatura do Termo: 05 de fevereiro de 2020, tendo em vista, que o objeto do contrato se encontra devidamente concluído, bem como, a obra já tenha sido recebida em caráter definitivo, decidem as partes envolvidas declarar que, por este termo, fica encerrado o contrato em apreço, ratificando-se todos os atos praticados no decorrer de sua execução.

COMUNICADO DE RETOMADA DE ETAPA

Acha-se aberta no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, a retomada de etapa da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO N° 086/2019, tipo MENOR PREÇO, OC. 102401100632019OC00365, referente ao Processo n° 1679857/19, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações, denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – BEC/SP", cujo objeto é CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP - para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA - COLORIDA E IMPRESSORA LASER - MONOCROMÁTICA, a retomada de etapa será no dia 12 de fevereiro de 2020, a partir das 9:30 horas, no site www.bec.sp.gov.br

COMUNICADO DE JULGAMENTO - ENVELOPE N° 2 – HABILITAÇÃO

Processo n° 486258/2019 – TOMADA DE PREÇO N° 01/2019 - OBRAS DE REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE, CABINE PRIMÁRIA, COZINHA, REFEITÓRIO E PINTURA DA ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO, SITUADA NA AVENIDA DEZ, N° 1.100 – CENTRO - ORLÂNDIA/SP. A Comissão Especial de Licitação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS n° 2743, de 26 de novembro de 2019, após análise dos Envelopes n° 2 – Habilitação, decidiu HABILITAR, pelo cumprimento das normas editalícias, nos termos da Lei 13.121/2008, as três primeiras classificadas na disputa, na seguinte conformidade: 1) EURO CONSTRUTORA LTDA - 2) GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP e 3) CAMILA CONSTRUTORA LTDA. – EPP.

Dessa forma, consoante alínea "a", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n° 8.666/1993, declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, para interposição de recurso administrativo.

Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo procedimento licitatório, que está à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, n° 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante Requerimento, solicitando consulta ao Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretária da Fazenda n° 24, de 26/03/2014. Além disso, a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br/licitacoes.

COMUNICADO DE JULGAMENTO

ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA

PROCESSO N° 862382/2018 – CONCORRÊNCIA N°16/2019 - CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA E REFORMA GERAL DA UNIDADE DE ENSINO – ETEC SANTA FÉ DO SUL, localizada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, s/n° – Jd. São Francisco – SANTA FÉ DO SUL/SP. A Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS n° 2591, de 23 de março de 2019, após as análises devidas, decidiu CLASSIFICAR as propostas das empresas licitantes na seguinte conformidade:

1) EURO CONSTRUTORA LTDA-EPP - R\$ 4.192.567,91

2) GHM CONSTRUTORA EIRELI-EPP - R\$ 4.223.588,70

3) SILUMA ENGENHARIA LTDA-EPP - R\$ 4.650.748,17

4) LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A - R\$ 4.679.618,51

5) ENGTECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME R\$ 4.695.415,43

6) SAMUEL ALMEIDA DO NASCIMENTO – ENG. E SERV. EIRELI-EPP - R\$ 4.700.285,66.

7) FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - R\$ 4.773.407,67

8) ELGEL ELETRICIDADE E ENGENHARIA LTDA - R\$ 4.929.335,89

9) W ANDRADE CONSTRUTORA, ENG. E SERVIÇOS EIRELI-ME - R\$ 4.958.002,41

10) CONSTRUTORA MARLUC LTDA - R\$ 4.986.194,34

11) DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - R\$ 5.013.012,83

12) TETRABASE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 5.027.000,00

13) STOCCKO & ZIMMERMANN LTDA - R\$ 5.105.088,79

14) CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA - R\$ 5.265.204,58

15) CM - CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA - R\$ 5.347.519,70

16) TETO CONSTRUTORA S/A - R\$ 5.377.394,42

17) J.A. TINELI MARQUES & CIA LTDA-EPP - R\$ 6.247.536,80

Informa, ainda, que, sendo a primeira classificada empresa na condição de pequeno porte, conforme declaração e documentos apresentados nos termos do edital, não haverá o exercício de direito de preferência, de acordo com o §2º do artigo 45 da Lei 123/2006. Ademais, consoante alínea "b", inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n° 8.666/1993, a Comissão declara aberto

o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste resultado, para interposição de recurso administrativo. Outrossim, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo procedimento licitatório, que está à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, n° 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, em dias de expediente das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante Requerimento, solicitando consulta ao Processo ou extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), que serão providenciadas após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretária da Fazenda n° 24, de 26/03/2014. Além disso, a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br/licitacoes. Não havendo interposição de recurso administrativo, fica designada a data de 19/02/2020 às 14h30min, na Sala de Reunião do 4º Andar da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP, para o prosseguimento do certame com a abertura do "Envelope n° 2 – Habilitação" – das três primeiras licitantes acima classificadas, nos termos dos incisos VI e VII do artigo 1º da Lei Estadual 13.121/2008.

ESPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

Termo de Aditamento
 PROCESSO SELJ N°: 0042/2016
 CONTRATO: N°: 004/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes.
 CONTRATADA: Trivale Administração Ltda. Ltda.

OBJETO: Quinto Termo de Aditamento da prorrogação do prazo de vigência contratual, para a contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis.

VALOR INICIAL ATUALIZADO: R\$ 319.296,15 (trezentos e dezoito mil, duzentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

DATA DA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 10/01/2020
 PROGRAMA DE TRABALHO: 27.122.4109.5854-0000

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses de 14/01/2020 a 13/04/2021

TIPO DE PESSOA: Jurídica
 CNPJ: 00.604.122/0001-97

NOTAS DE EMPENHO: 2020NE00025 e 2020NE00026
 NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.27

TERMO DE CONTRATO
 PROCESSO SESP n°. 2492350/2019
 CONTRATO n° 002/2020